

DECRETO Nº 7.571, DE 17 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 112.000,00 DE ACORDO COM A LEI N° 7.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023,

Considerando o lapso quando da consignação das despesas referente à emenda impositiva, que deveria ser dividida entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, todavia foi integralmente atribuída à Educação Infantil, devendo, portando, respectiva situação ser ajustada.

DECRETA:

ART. 1°. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n° 7.359 de 22 dezembro de 2.023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.50.39.00 Ficha n° 959 Fonte: 08 112.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.50.39.00 Ficha n° 656 Fonte: 08 112.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



Dra



publicação.

dois mil e vinte e quatro.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de junho de

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS Diretor de Relações Governamentais